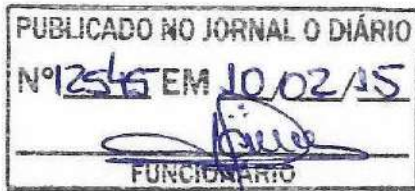




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**DECRETO Nº 993/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1623/2009, de 08 de junho de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, será assim composta:

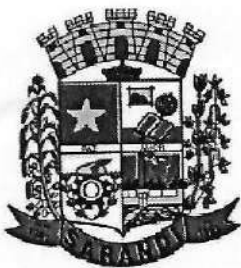
|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>I – PRESIDÊNCIA:</b> |   |
| Presidente:             | Carlos Alberto de Paula Junior – Prefeito Municipal |
| Adjunto da Presidência: | Luiz Carlos de Aguiar                               |

|                                       |                                |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| <b>II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES:</b>   |                                |
| Diretor de Operações:                 | José Pedro Marçal              |
| Secretária da Diretoria de Operações: | Nathana Carla Pereira Ferreira |

|  |
|--|
| <b>III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF</b>                                 |
| Representantes dos órgãos da administração direta e indireta do Município, à seguir: |
| Secretaria Municipal de Administração  |
| Secretaria Municipal de Planejamento   |
| Secretaria Municipal de Fazenda  |
| Secretaria Municipal de Urbanismo  |
| Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente                                   |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer                           |
| Secretaria Municipal de Saúde  |
| Secretaria Municipal de Ação Social  |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico                                    |
| Chefia de Gabinete   |
| Procuradoria Jurídica  |
| Superintendência do PRESERV  |
| Superintendência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental -Autarquia Águas       |
| Controladoria Geral do Município   |
| Gabinete de Relações Comunitárias  |
| Assessoria de Comunicação Social   |
| Representantes de órgãos estaduais e federais existentes no Município                |

**REVOGADA**

VIDE DECRETO 9400/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### **IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG**

Representantes de classes, órgãos assistenciais, culturais, clubes de serviços, à seguir:

Igreja Católica

Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos

Loja Maçônica

Associação Comercial e Industrial de Sarandi – ACIS

Polícia Militar

Polícia Civil

Conselho de Segurança

UNISAM – União Sarandiense das Associações de Moradores

### **V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC**

Representantes das Associações de Bairros existentes no Município.

Art. 2º - As reuniões do COMDEC serão convocadas pelo seu Presidente, Adjunto da Presidência ou Diretor de Operações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 311/2013, de 23 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2015

CARLOS ALBERTO DE PALLA JUNIOR  
Prefeito Municipal